



PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022** para as funções que não possuem prova prática, sendo eles de **Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Odontológico (não houve aprovados), PEB I Auxiliar de Sala, PEB I Fundamental, PEB II Ciências, PEB II Geografia e PEB II Inglês (não houve aprovados)**, com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal – SP e nos sites www.conscamweb.com.br e www.santoantoniopinhhal.sp.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santo Antônio do Pinhal, 12 de setembro de 2022.

Anderson José Mendonça
Prefeito Municipal